



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES GAMMON, DE 15 DE
JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a nomeação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração das Faculdades Gammon.

Prof. Dr. EDENIS CÉSAR DE OLIVEIRA, Diretor Acadêmico das Faculdades Gammon do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regulamento que disciplina as atribuições de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação das Faculdades Gammon, o qual prescreve que o Núcleo Docente Estruturante de cada curso será nomeado por portaria da Direção Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração das Faculdades Gammon, composto dos seguintes docentes:

- Prof.^a M.^a Amélia Maria Gonçalves Bolla;
- Prof. Dr. Sérgio Pascoal de Campos;
- Prof.^a M.^a Vera Lucia Silva Yuki;
- Prof. Esp. Paulo Sérgio Ramão;
- Prof. Esp. José Carlos de Castro;
- Prof.^a Esp. Danielle Cristina Ferrarezi Barboza - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 15 de junho de 2015.

Prof. Dr. EDENIS CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Acadêmico das Faculdades Gammon